



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**

PORTARIA HCFAMEMA Nº 387 DE 31 DE JULHO DE 2025

*Reconstitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HCFAMEMA*

O Superintendente e o Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) substituindo os membros: **AMANDA MILENA DE CARVALHO SANTOS** por **ANDREA GOMES DE OLIVEIRA** e mantendo o objetivo de executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) que refere-se a um conjunto de ações desenvolvidas, deliberadas e sistematizadas, com vistas à redução máxima possível da incidência e gravidade das infecções hospitalares.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão em referência:

- I. Rafaella Meza Bonfietti Candido Dias**
- II. Airton Hirochi Iwamoto**
- III. Alessandra Helena de Oliveira Fávani**
- IV. Andrea Gomes de Oliveira**
- V. Aparecida Bezerra de Lima**
- VI. Flávio dos Santos Pigossi**
- VII. Lucas Crepaldi Neri de Oliveira**
- VIII. Mary Angela Oliveira Ramos**
- IX. Mayara Vieira da Silva**
- X. Tereza Raquel Schorr Calixto**
- XI. Veridiana Giroto**
- XII. Walter Eduardo Zimmermann Dias**

Artigo 3º - A CCIH poderá contar com a participação de outros profissionais que não fazem parte deste grupo, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º A Sra. Sandra Tieme Otutumi prestará apoio administrativo a essa Comissão.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria HCFAMEMA nº 161, de 01 de abril de 2025.

Marília, na data da assinatura digital.

**TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO**

Superintendente do HCFAMEMA

**JOÃO ALBERTO SALVI**

Diretor Clínico do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi, Diretor Clínico**, em 31/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 01/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076711767** e o código CRC **5A036AB4**.